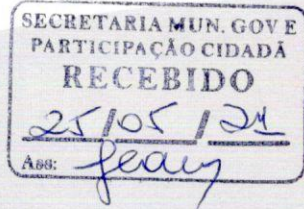


CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Ofício Gab. H.S. N.051/2021



Sumaré, 25 de maio de 2021.

Do Vereador Hélio Silva
Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal
Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben
A/C Senhor Wellington Domingos Pereira
Secretário Municipal de Planejamento

Assunto: Sistemas de Lazer no Parque Progresso.

Venho por meio deste, solicitar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben, por meio da Secretaria de Planejamento e/ou outras Secretarias envolvidas no tema em referência, informações pertinentes aos Sistemas de Lazer 01 e 02 (conforme anexos) localizados no bairro Parque Progresso, região de Nova Veneza.

Considerando que é atribuição deste vereador atuar de modo a representar os interesses da população e, neste caso, trata-se do direito do cidadão em ter acesso à equipamentos públicos que promovam o lazer, o esporte e a cultura, garantias constitucionais;

Considerando que a Lei Orgânica do Município de Sumaré, por meio do Art. 23, Inc. XVI, assegura a atuação deste parlamentar;

Considerando que a definição da área como Praça, promoverá o uso do espaço pelos moradores do bairro e de toda a região, contribuindo para a limpeza e conservação do local, além de elevar a estima de toda a população.

Diante do exposto, venho solicitar as seguintes informações:

1. Nos Sistemas de Lazer 01 e 02 localizados no bairro Parque Progresso pode ser instalada uma praça, com equipamentos de ginástica ao ar livre e pista de caminhada?
2. Em caso positivo, solicito mapa descritivo do local em referência e a confirmação de falta de denominação do local.

Certo de contar com a vossa compreensão e colaboração aproveito a oportunidade para renovar meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

HÉLIO SILVA
Vereador (Cidadania)



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

Sumaré, 21 de junho de 2021.

Ofício - SMGPC nº 385 /2021.

Assunto: Resposta ao Ofício nº 051/2021.

Excelentíssimo Vereador

Sirvo-me do presente para encaminhar as informações da Secretaria Municipal de Planejamento, através do Secretário Municipal, em resposta ao Ofício citado acima, como segue em anexo.

Coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários, renovando meus votos de respeito e apreço.

Atenciosamente


WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
Secretário Municipal de Governo e
Participação Cidadã

À
CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ
VEREADOR HÉLIO SILVA

Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã
Rua Dom Barreto, 1303 – Centro – Sumaré-SP – CEP 13.170-001
Tel. 19.3399.5100 – www.sumare.sp.gov.br
[Facebook.com/prefeituramunicipaldesumare](https://www.facebook.com/prefeituramunicipaldesumare)



Ao Setor Técnico – SEPLAN'
Arqtº Pedro Piazzentin Neto
Ref. Ofício Câmara - Gab. H.S. nº 051/2021

Segue em anexo o Croqui da área solicitada com as informações sobre o Sistema de Lazer nº 01 do Pq. Progresso e do Sistema de Lazer nº 2 do Jd. Santa Catarina, conforme projeto aprovado.

Quanto à existência de projetos para as áreas, não tenho informações a respeito.

Segue para os encaminhamentos necessários.

Sumaré, 11 de junho de 2021

Francisco Tadeu Rosolen
Desenhista Técnico
Home Office

À Secretaria de Governo – SMGPC

Após pesquisa nos arquivos e cadastros da SMPDGE, e considerando os questionamentos do Nobre Edil, temos a informar:

01 - As áreas indicadas (Sistema de Lazer nº01 Parque Progresso / Sistema de Lazer nº02 Jardim Santa Catarina) foram gravadas, quando da aprovação dos loteamentos, como Sistemas de Lazer. Desta forma, a legislação regulamentadora permite a implantação de equipamentos que se enquadrem como de recreação, esportes e lazer;

02 - Segue em anexo o mapa de localização das citadas áreas, conforme projeto oficialmente aprovado pela municipalidade. Quanto à falta de denominação do local, nos parece que o senhor Vereador refere-se provavelmente a nome que possa ter sido dado à(s) praça(s). Se realmente for neste sentido, informamos que até a presente data a área não recebeu nenhuma denominação oficial por parte da municipalidade.


Pedro Piazzentin Neto
Arquiteto Municipal - SEPLAN
CAU nº A18509-4

11/06/21